

ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 28/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64498000016/2026-06

2. Descrição da necessidade

2.1. A Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) tem como finalidade a formação do oficial do Quadro de Estado-Maior do Exército Brasileiro, recebendo, adicionalmente, militares de Outras Forças, de Nações Amigas e autoridades civis e militares. Ao longo do ano letivo, o Estabelecimento de Ensino conduz atividades acadêmicas de alto nível e solenidades alusivas a datas comemorativas institucionais.

2.2. Para a viabilização dessas atividades, faz-se necessária a aquisição de material de consumo destinado à divulgação e representação institucional. Tais itens serão aplicados na ornamentação de eventos (seminários, congressos e formaturas) e na distribuição gratuita de caráter protocolar, visando consolidar a imagem da Instituição e do Exército Brasileiro perante o público interno e externo, tanto no âmbito nacional quanto internacional.

2.3. A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de manutenção do padrão de excelência e do cerimonial militar, assegurando que o intercâmbio doutrinário e as relações institucionais ocorram com o suporte material condizente com a relevância da ECEME.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Comunicação Social	1º Sgt Honorato

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

4.1.2. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

4.1.3. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

4.1.4. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no Termo de Referência.

4.1.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

4.1.6. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.1.7. Os materiais deverão ser novos, sem defeitos de fabricação ou manchas, entregues em embalagens que garantam a integridade física dos itens. No caso de itens personalizados, deverão seguir rigorosamente as especificações de cores e dimensões da identidade visual da ECEME.

4.1.8. A contratada deverá submeter à aprovação da Contratante, antes da produção em larga escala, o layout digital ou prova de cor de cada item. Poderá ser exigida a apresentação de amostra física para validação da qualidade técnica e fidelidade cromática.

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2.1. Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.2.2. Que sejam observados os requisitos ambientais do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.2.3. Os bens não deverão conter substâncias perigosas em concentrações acima dos limites permitidos pela legislação ambiental vigente, especialmente no que se refere a pigmentos e corantes utilizados em tecidos e tratamentos de superfície em metais e madeiras.

4.2.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá, mediante solicitação do Agente de Contratação ou da Comissão de Contratação, apresentar amostra ou prova de layout/cor, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.2.5. Quando solicitadas, as amostras poderão ser entregues no endereço supracitado, no prazo limite de 14 (quatorze) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.2.6. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.2.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.2.8. Os referidos objetos de aquisição não se enquadram como bens de luxo (art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818 /2021).

5. Levantamento de Mercado

5.1. Cabe destacar que o levantamento de soluções não se trata de pesquisa de preços.

5.2. Conforme determina a Lei nº 14.133/21, foi realizada uma pesquisa de contratações similares, com objetivo de encontrar outras opções para a referida demanda:

UASG	OBJETO	ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PELA UNIDADE	PREÇO ESTIMADO	OBSERVAÇÕES	link
926563	Serviço especializado em impressões de itens incluindo folders, revistas, cartilhas, painéis, manuais, e artes aplicadas a materiais de divulgação (ecobags, bottons, cadernetas, pastas, entre outros) destinados a	DISPENSA DE LICITAÇÃO	R\$ 49.240,00	Lei 14.133/2021, Art. 75, II, dispensa de licitação em razão do valor.	https://pncp.gov.br/app/editais/14974293000112/2025/16

	divulgação institucional na COP-30.				
113203	Contratação de empresa especializada em confecção de material de divulgação institucional.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	R\$ 61.086,00	Lei 14.133/2021, Art. 75, II, dispensa de licitação em razão do valor.	https://pncp.gov.br/app/editais/00402552000126/2025/376
160297	Serviço de confecção de materiais personalizados para divulgação institucional (medalhas, troféus, faixas e adesivo)	DISPENSA DE LICITAÇÃO	R\$ 5.000,00	Lei 14.133/2021, Art. 75, II, dispensa de licitação em razão do valor.	https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2024/15841

5.3. Foi verificada a disponibilidade do objeto no mercado, constatando-se a existência de diversos fornecedores aptos ao atendimento da demanda, demonstrando ampla competitividade e viabilidade da contratação.

Foram identificadas, entre outras, as seguintes empresas atuantes no segmento:

Nome da Empresa	CNPJ	Classificação	Situação
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	ME/EPP	
GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA	39.560.888/0001-52	ME/EPP	-
E7 COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	42.616.770/0001-03	ME/EPP	-

5.4. A referida demanda já foi objeto de contratação anterior por esta unidade administrativa, por meio de procedimento de Dispensa de Licitação, tendo atendido satisfatoriamente às necessidades institucionais à época.

5.5. Após análise realizada pela equipe de planejamento da contratação, verificou-se que a solução anteriormente adotada permanece viável e adequada ao atendimento da necessidade administrativa atual, considerando a continuidade da demanda, a eficiência operacional e a disponibilidade do objeto no mercado.

5.6. A presente contratação encontra-se prevista e alinhada às diretrizes estabelecidas no Plano de Logística Sustentável 2024–2027 da ECEME, observando os princípios da sustentabilidade, racionalização dos recursos públicos e eficiência administrativa.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo destinados à divulgação e representação institucional, compreendendo itens de vestuário, papeleria, brindes e honorarias personalizadas.

6.2. A aquisição dos materiais de consumo visa atender as necessidades da Escola ao longo do ano letivo, destacando a melhoria na divulgação institucional e apresentação da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME). Os estudos para a referida aquisição foram concebidos, planejados e desenvolvidos com a necessidade imediata dos materiais solicitados.

6.3. A solução estratégica adotada é a Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 /2021. Esta opção mostra-se a mais vantajosa para a Administração por aliar a celeridade procedimental à eficiência administrativa. Dado o volume e a frequência de eventos, simpósios e recepção de comitivas internacionais, a dispensa eletrônica garante o provimento tempestivo dos bens, mantendo a competitividade por meio da disputa de lances no sistema oficial de compras, sem os custos operacionais e prazos estendidos de um pregão ordinário.

6.4. Os itens serão adquiridos de forma integrada para assegurar a unidade da identidade visual da ECEME, evitando discrepâncias em brasões, cores e acabamentos que poderiam ocorrer caso as aquisições fossem fracionadas em diferentes processos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os quantitativos do presente certame foram levantados com base nas atividades acadêmicas, formaturas, solenidades, congressos, seminários e cerimônias militares que ocorrem durante o ano letivo e seguindo o protocolo exigido pelas autoridades. Por estar relacionado aos públicos prioritários para o Exército e para a ECEME, os eventos apresentados acima são excelentes oportunidades para divulgação institucional da Escola, contando com diversas autoridades do meio militar e acadêmico.

7.2. Cabe ressaltar que alguns itens são de necessidade para o cumprimento dos preceitos regulamentares de Protocolo e Honras Militares devidas, devendo se prezar pela apresentação dos materiais e demais cuidados necessários.

7.3. O Plano Geral de Ensino (PGE) 2026 e o Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) da ECEME foram utilizados como documentos-base para o dimensionamento dos quantitativos a serem adquiridos, tendo em vista que estes documentos contemplam todas as atividades previstas durante o ano letivo.

Segue a memória de cálculo utilizada para esta contratação:

ITEM	OBJETO	MODELO	2025	2024	2023	MÉDIA	Nº ATUAL
1	Distintivos e Insignias	Panóplia Material: Madeira, Largura: 20,50 CM, Altura: 31 CM, Características Adicionais: Brasão Em Latão, Conforme Modelo, Estojo Aveludado.	0	0	0	0	85
2	Vestuário Externo Masculino	Boné Material Corpo: Tecido Ripstop, Material Aba: Tecido Ripstop, Material Regulador Abertura: Velcro, Modelo: Tradicional, Cor: Preta, Tipo Impressão: Bordado Em Alto Relevo, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Tamanho: Sob Medida.	0	0	0	0	85
3	Artigos para Escritório	Pasta Eventos Material: Couro Sintético, Altura: 32 CM, Tipo Impressão: Conforme Modelo, Cor: Preta, Largura: 25 CM, Aplicação: Porta Diploma, Logotipo: Conforme Modelo, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo.	0	0	0	0	400
4	Placa Homenagem	Placa Homenagem Material Placa: Aço Inox Escovado, Comprimento Placa: 20 CM, Largura Da Placa: 15 CM, Material Estojo: Estojo Auto-Expositor Aveludado, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.	65	0	173	122	160
5	Kit 3 Peças	Kit com 3 peças contendo – 1 (um) pen drive de 8 gb, 1 (uma) caneta metálica esferográfica e 1 (um) chaveiro redondo em aço inox, medindo 4 cm de diâmetro, gravados à laser, embalados em caixa de papelão com cobertura de papel especial de camurça.	100	0	300	133	160
6	Vestuário para fins Especiais	Camisa Masculina Material: 100% Algodão , Tipo: Polo , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Cor: Variada , Tamanho: G1 Até G5	0	0	0	0	40

		, Características Adicionais: Modelo Bordado Na Região Peitoral Com Tamanho De 7						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

7.4. Segue em anexo a documentação comprobatória referente aos valores anteriormente despendidos por esta Administração com aquisições de objetos da mesma natureza, destinada a subsidiar a estimativa de preços e demonstrar a compatibilidade dos valores praticados no mercado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 47.743,00

O custo estimado da contratação do serviço é de R\$ 47.743,00 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá parcelamento do objeto.

9.2 A opção pelo não parcelamento do objeto, no que tange aos itens que compõem a identidade visual da ECEME, fundamenta-se no princípio da padronização e na busca pela eficiência administrativa. A fragmentação da aquisição em diferentes lotes ou processos licitatórios distintos acarretaria os seguintes riscos e prejuízos:

- Ruptura da Identidade Visual: A aquisição fracionada permitiria que diferentes fornecedores executassem partes da solução. Isso resultaria, inevitavelmente, em variações técnicas de tonalidades, texturas, gramaturas e acabamentos de brasões e insígnias.
- Prejuízo à Imagem Institucional: Como órgão de cúpula do ensino militar, a ECEME exige rigorosa unidade estética. Discrepâncias visuais em materiais que deveriam ser idênticos transmitem uma percepção de desorganização e falta de profissionalismo, ferindo o decoro institucional.
- Inviabilidade de Controle de Qualidade: Gerenciar múltiplos contratos para itens que possuem dependência estética mútua torna o recebimento do objeto extremamente complexo. A uniformidade só pode ser garantida se a responsabilidade técnica pela fidelidade cromática e de acabamento recair sobre um único fornecedor.
- Economia de Escala e Logística: A integração assegura que todos os itens guardem a mesma qualidade tecnológica e de materiais, evitando que a administração tenha que refazer processos por incompatibilidade de lotes adquiridos separadamente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A presente contratação de serviços não possui interdependência direta com outros processos licitatórios em curso, sendo autônoma para fins de instrução processual.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A referida demanda está prevista no Plano de Contratações Anuais, conforme dados que se seguem:

11.1.1. ID do PCA no PNCP - 00394452000103-0-000094/2026

11.1.2. Data de publicação no PNCP - 05/05/2025

11.1.3. ID do item no PCA - 281 ao 306

11.1.4. Classe/Grupo - 9905, 8405, 8455, 8115, 7510, 8455, 8415, 8105, 7030, 9999, 7350, 6130

11.1.5. Identificador da futura contratação - 160313-50/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição de materiais para divulgação, homenagem e distribuição gratuita apresenta benefícios estratégicos para a Administração Pública, com impactos diretos na representação e na projeção da imagem institucional da ECEME. Entre os principais benefícios, destacam-se:

12.1.1. Fortalecimento da Identidade Institucional e Memória: A disponibilidade de itens como panóplias, placas de homenagem e conjuntos de escritório permite que a ECEME materialize o reconhecimento às autoridades, palestrantes e personalidades. Isso consolida a memória institucional e reforça os laços de cortesia e respeito com organizações nacionais e estrangeiras, mantendo o elevado padrão de representatividade da Escola.

12.1.2. Padronização na Divulgação e Eventos Acadêmicos: A aquisição integrada de bonés, pastas para eventos e camisetas assegura que a identidade visual da ECEME seja replicada fielmente em atividades de instrução, congressos e seminários. A unidade estética destes materiais evita o uso de itens heterogêneos, garantindo que a projeção da imagem do Exército Brasileiro seja feita de forma profissional e coesa.

12.1.3. Eficiência Operacional e Prontidão para Eventos: Ao realizar a contratação centralizada, a Administração garante a formação de um estoque estratégico capaz de atender ao calendário anual de eventos acadêmicos e visitas oficiais. Isso evita processos de aquisição emergenciais e fracionados, assegurando que a Escola possua os meios necessários para homenagens e recepções em tempo hábil, conforme a demanda do Comando.

12.1.4. Durabilidade e Qualidade do Gasto Público: A exigência de padrões de acabamento superiores para itens de distribuição (como conjuntos de escritório e placas) assegura que o material recebido possua vida útil prolongada. Isso evita a entrega de brindes de baixa qualidade que poderiam comprometer a percepção da marca ECEME, garantindo que o recurso público seja investido em produtos que efetivamente cumpram sua função de divulgação por longo período.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Elaboração do Termo de Referência (TR): Confecção de documento técnico detalhado com as especificações precisas de materiais, acabamentos e definição rigorosa da paleta de cores institucional, visando assegurar a fidelidade cromática e a qualidade dos itens de divulgação e homenagem.

13.2. Condução do Processo Licitatório: Utilização do sistema **Compras.gov.br** para a realização do certame (ou dispensa eletrônica), fundamentada nos princípios da eficiência, transparência e seleção da proposta mais vantajosa, garantindo a ampla competitividade e a busca pelo melhor custo-benefício para a Administração.

13.3. Gestão e Fiscalização: Designação de comissão ou fiscal qualificado para o recebimento do material, que deverá realizar a conferência técnica por amostragem, verificando se a gravação de brasões, nomes e logotipos nas pastas, placas e conjuntos de escritório está em estrita conformidade com os modelos aprovados pela ECEME.

13.4. Cronograma de Empenho e Entrega: Planejamento da emissão da Nota de Empenho de forma a respeitar os prazos de produção personalizados dos itens, garantindo que o estoque de material de divulgação esteja disponível para atender ao calendário acadêmico e às visitas oficiais previstas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação para aquisição de materiais de divulgação e homenagem gera impactos ambientais variados, dependendo da composição de cada item (papelaria, têxtil, metalúrgico e polímeros), os quais devem ser mitigados sob a égide da Logística Reversa e do Consumo Sustentável.

14.2. Resíduos Sólidos e Embalagens: A entrega de grandes volumes de itens como bonés, pastas e camisetas envolve o uso extensivo de embalagens plásticas e de papelão. A CONTRATADA deverá priorizar o uso de embalagens recicladas ou biodegradáveis, minimizando o volume de resíduos descartados no âmbito da ECEME.

14.3. Processos de Gravação e Toxicidade: A personalização de placas de homenagem, panóplias e conjuntos de escritório pode envolver processos de corrosão química, tintas solventes ou vernizes. A CONTRATADA deve assegurar que os insumos utilizados observem padrões de baixa toxicidade e que o descarte de efluentes químicos de sua produção siga as normas ambientais vigentes.

14.4. Ciclo de Vida dos Materiais: Prioriza-se a aquisição de itens com maior durabilidade e resistência, evitando a cultura do descarte rápido. Materiais como papel (pastas) devem, preferencialmente, possuir certificação de origem (ex: selo FSC), garantindo que a extração de matéria-prima ocorra de forma sustentável.

14.5. A CONTRATADA deverá atentar-se para as seguintes diretrizes:

- 14.5.1.** Utilizar, preferencialmente, matérias-primas recicladas, recicláveis ou de origem comprovadamente sustentável em itens de papelaria e tecidos.
- 14.5.2.** Observar requisitos de menor impacto ambiental na fabricação dos brindes, buscando conformidade com as normas da ABNT e selos verdes (como o Rótulo Ecológico ABNT) aplicáveis a cada categoria de produto.
- 14.5.3.** Responsabilizar-se pelo recolhimento e destinação adequada das embalagens de transporte (logística reversa) no ato da entrega, sempre que solicitado pela Administração.
- 14.5.4.** Garantir que os processos de estamperia, bordado ou gravação a laser não utilizem substâncias proibidas pela legislação ambiental ou que ofereçam riscos à saúde dos usuários finais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade


9.1. Declara-se, para os devidos fins, que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de divulgação institucional mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo às necessidades da Administração Pública quanto à promoção institucional, comunicação visual e divulgação de ações, programas e serviços de interesse público.

9.2. Após análise das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se a existência de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas, com ampla competitividade e possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

9.3. Conclui-se, portanto, pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à instrução processual.


16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ MATEUS APRIGIO DA CUNHA**
Data: 26/05/2026 11:20:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ MATEUS APRIGIO DA CUNHA

Integrante Administrativo

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS RAMALHO MOREIRA**
Data: 26/05/2026 13:22:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS RAMALHO MOREIRA

Chefe da Equipe



VINICIUS FREIRE HONORATO

Integrante Técnico

**JOAO PAULO DE
VASCONCELLOS
ACCIOLI DA
SILVA:05530757723**

Assinado digitalmente por JOAO PAULO DE
VASCONCELLOS ACCIOLI DA SILVA:05530757723
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora
de Defesa, OU=03277610000125, OU=Presencial, OU
=Certificado PF A3, CN=JOAO PAULO DE
VASCONCELLOS ACCIOLI DA SILVA:05530757723
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.26 13:41:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JOAO PAULO DE VASCONCELLOS ACCIOLI DA SILVA

Ordenador de Despesas

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Cel Manfrini (3).pdf (9.47 KB)
- Anexo II - Cel Manfrini (4).pdf (9.48 KB)
- Anexo III - Cel Manfrini (5).pdf (9.46 KB)
- Anexo IV - Cel Manfrini (6).pdf (9.46 KB)
- Anexo V - Cel Manfrini (7).pdf (9.47 KB)
- Anexo VI - Cel Manfrini (8).pdf (9.47 KB)
- Anexo VII - Cel Manfrini (9).pdf (40.66 KB)

UG	SIGLA	NOME UGR	ND	NOME ND	NOME NDSI	FAV	MOD LIC	A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	TOTAL A PAGAR PAGO
167313	ECEME	DECEX - GESTOR	339030	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	29386393000103	DISPENSA DE LICITACAO	240,00	0,00	240,00 1.200,00
UG	SIGLA	NOME UGR	ND	NOME ND	NOME NDSI	FAV	MOD LIC	£ Tela: 240,(£ Tela: 0,00	£ Tela: 240,(£ Tela: 1.200,0

UG	SIGLA	NOME UGR	ND	NOME ND	NOME NDSI	FAV	MOD LIC	A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	TOTAL A PAGAR PAGO
167313	ECEME	DECEX - GESTOR	339030	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	13404282000134	DISPENSA DE LICITACAO	18.133,70	0,00	18.133,70 0,00
UG	SIGLA	NOME UGR	ND	NOME ND	NOME NDSI	FAV	MOD LIC	£ Tela: 18.133,70	£ Tela: 0,00	£ Tela: 18.133,70 £ Tela: 0,00

UG	SIGLA	NOME UGR	ND	NOME ND	NOME NDSI	FAV	MOD LIC	A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	TOTAL A PAGAR PAGO	
167313	ECEME	DECEX - GESTOR	339030	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	41001483000126	DISPENSA DE LICITACAO	0,00	0,00	0,00	4.000,00
UG	SIGLA	NOME UGR	ND	NOME ND	NOME NDSI	FAV	MOD LIC	£ Tela: 0,00	£ Tela: 0,00	£ Tela: 0,00	£ Tela: 4.000,00

UG	SIGLA	NOME UGR	ND	NOME ND	NOME NDSI	FAV	MOD LIC	A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	TOTAL A PAGAR PAGO	
167313	ECEME	DECEX - GESTOR	339030	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	14842179000139	DISPENSA DE LICITACAO	0,00	0,00	0,00	4.833,60
UG	SIGLA	NOME UGR	ND	NOME ND	NOME NDSI	FAV	MOD LIC	£ Tela: 0,00	£ Tela: 0,00	£ Tela: 0,00	£ Tela: 4.833,60

UG	SIGLA	NOME UGR	ND	NOME ND	NOME NDSI	FAV	MOD LIC	A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	TOTAL A PAGAR PAGO
167313	ECEME	DECEX - GESTOR	339030	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	29253577000197	DISPENSA DE LICITACAO	3.761,00	0,00	3.761,00 0,00
UG	SIGLA	NOME UGR	ND	NOME ND	NOME NDSI	FAV	MOD LIC	£ Tela: 3.761	£ Tela: 0,00	£ Tela: 3.761 £ Tela: 0,00

UG	SIGLA	NOME UGR	ND	NOME ND	NOME NDSI	FAV	MOD LIC	A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	TOTAL A PAGAR PAGO
167313	ECEME	DECEX - GESTOR	339030	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	29253577000197	DISPENSA DE LICITACAO	3.761,00	0,00	3.761,00 0,00
UG	SIGLA	NOME UGR	ND	NOME ND	NOME NDSI	FAV	MOD LIC	£ Tela: 3.761	£ Tela: 0,00	£ Tela: 3.761 £ Tela: 0,00

ND	NOME ND	NOME NDSI	NE	NOME CREDOR	UF FAV	A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	TOTAL A PAGAR	PAGO
339030	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2023NE000026	DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES LTDA.	RJ	0,00	0,00	0,00	4.879,50
339030	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2023NE000027	RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	RJ	0,00	0,00	0,00	10.109,50
339030	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2023NE001391	DOUGLAS CORDEIRO LTDA	SC	0,00	0,00	0,00	1.195,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2023NE001438	RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	RJ	0,00	0,00	0,00	1.079,92
339030	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2024NE000020	RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	RJ	0,00	0,00	0,00	5.669,58
339030	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2024NE000021	DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES LTDA.	RJ	0,00	0,00	0,00	2.720,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2024NE000200	GENIAL PRODUTOS E SERVICOS EM ALVENARIA EM GERAL LTDA	RJ	0,00	0,00	0,00	824,40
339030	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2024NE000202	52.516.419 KELY CRYSTINE STIILPEN	MG	0,00	0,00	0,00	6.872,50
339030	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2024NE000203	FINNO TEXTIL LTDA	SC	0,00	0,00	0,00	1.970,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2024NE000204	MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA	RJ	0,00	0,00	0,00	4.200,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2024NE000205	LUTHOR COMERCIO LTDA	RJ	0,00	0,00	0,00	2.337,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2024NE000206	JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA	RS	0,00	0,00	0,00	3.625,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2024NE000207	JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA	RS	0,00	0,00	0,00	2.175,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2024NE000209	CORTE LASER MINAS LTDA	MG	0,00	0,00	0,00	7.050,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2024NE000266	WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RJ	0,00	0,00	0,00	2.084,16

ND	NOME ND	NOME NDSI	NE	NOME CREDOR	UF FAV	A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	TOTAL A PAGAR	PAGO
339030	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2024NE000417	DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES LTDA.	RJ	0,00	0,00	0,00	1.699,50
ND	NOME ND	NOME NDSI	NE	NOME CREDOR	UF FAV	£ Tela: 0,00	£ Tela: 0,00	£ Tela: 0,00	£ Tela: 58.491,06